



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

INTERPELAÇÃO ESCRITA

Reforçar o capital inovador local para concretizar os efeitos sinergéticos da economia da propriedade intelectual

No âmbito da estratégia geral do desenvolvimento da diversificação adequada da economia de “1 + 4”, o Governo considera os elementos culturais e desportivos e da economia da propriedade intelectual a força motriz para promover o desenvolvimento de alta qualidade da indústria do turismo e lazer integrado. Nos últimos anos, o Governo tem introduzido várias actividades temáticas nos bairros comunitários, para revitalizar a economia comunitária. Segundo os operadores do sector e os lojistas dos bairros comunitários, as despesas com os direitos de autor de marcas de PI internacionais são elevadas, o que constitui uma barreira financeira para as micro e PME, cujo capital é relativamente apertado [Nota 1]. Tal situação dificulta a penetração efectiva dos benefícios económicos decorrentes da ligação da PI nas lojas das camadas sociais mais baixas, impedindo a plena realização do efeito sinérgico de impulso à economia comunitária.

A rica cultura e os recursos humanos de Macau necessitam de um sistema de incubação e de canais de comercialização sistemáticos, para transformar o potencial capital criativo em marcas PI locais com vitalidade duradoura e competitividade no mercado.

O Governo está a promover activamente a criação de fundos industriais e fundos



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

orientadores, com o objectivo de alavancar e orientar o capital social para as indústrias-chave de “1+4”. A aplicação comercial das PI locais exige igualmente a quebra das barreiras financeiras e das técnicas que as PME enfrentam no domínio dos direitos de autor e no desenvolvimento de produtos.

Além disso, as vantagens do regime específico de Macau e o seu papel de plataforma entre a China e os Países de Língua Portuguesa são um “trampolim natural” para o desenvolvimento da propriedade intelectual local no mercado internacional. O Governo deve integrar a exportação de produtos PI locais na sua macro estratégia de abertura ao exterior, tornando-a num “ponto de contacto preciso” para servir a conjuntura do desenvolvimento nacional e aprofundar a ligação regional [Nota 2]. O desenvolvimento da economia da PI envolve o melhoramento da estrutura industrial, o apoio às PME e a expansão do comércio externo, pelo exposto, interpelo sobre o seguinte:

1. Como é que o Governo vai aproveitar os fundos destinados à orientação das indústrias ou os instrumentos de apoio financeiro que se encontram em fase de construção para criar mecanismos de intermediação ou de partilha para as indústrias culturais e criativas, em conjugação com o programa de apoio à transformação digital da Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico, com vista a incentivar as micro e PME locais a participarem mais profundamente no desenvolvimento e na aplicação dos produtos derivados da PI local, por forma a resolver, pela raiz, os problemas de falta de capital e de barreiras técnicas existentes entre as empresas locais?



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

2. O desenvolvimento a longo prazo da economia da propriedade intelectual local está centrado na exportação contínua de alta qualidade do conteúdo original. O Governo vai tomar como referência as experiências internacionais e, através do emparelhamento de capital ou de incentivos financeiros específicos, criar grupos especializados em direito de propriedade intelectual, para atrair jovens profissionais com visão internacional para se dedicarem à investigação e desenvolvimento da propriedade intelectual em Macau, à inovação de modelos comerciais e à exploração do mercado, elevando assim a força motora do capital criativo de Macau?
3. O Governo vai incluir as marcas de propriedade intelectual original de Macau, com potencialidades de mercado, no plano de acção para a expansão do mercado de “ir para o Norte, descer para o Sul, entrar para o Oeste e expandir para o Leste” [Nota 3], estabelecendo mecanismos de promoção de marca de longo prazo como as indústrias culturais e criativas ou plataformas comerciais dos respectivos países e regiões (especialmente os mercados dos Países de Língua Portuguesa e do Sudeste Asiático), a fim de estabelecer uma ligação precisa entre o investimento e as redes de distribuição no mercado internacional, e criar valor de exportação significativo e contínuo para o conteúdo da propriedade intelectual local?

Dados de referência:

[Nota 1] Primeiro caso de ligação entre uma marca de propriedade intelectual e uma loja local, Jornal Ou Mun, https://www.macaodaily.com/html/2025-08/14/content_1851136.htm



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

[Nota 2] [Conquistas no Caminho de Governação] Macau aproveita o seu papel enquanto “elo de ligação infalível” para promover a cooperação abrangente e mutuamente benéfica entre a China e os Países de Língua Portuguesa, Portal do Governo da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China, <https://www.gov.mo/zh-hant/news/1194906/>

[Nota 3] Conferência de imprensa sobre as Linhas de Acção Governativa do Chefe do Executivo (expandir para os quatro cantos do mundo e integrar-se melhor na conjuntura do desenvolvimento nacional), Portal do Governo da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China, <https://www.gov.mo/zh-hant/news/1136984/>

28 de Novembro de 2025

**O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,
Chan Lai Kei**